



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 484, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFGD e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação/CPA/UFGD, mandato 2021-2024, conforme segue:

I - indicar a prof.^a Edilaine Buin Barbosa, em substituição ao prof. Adair Vieira Gonçalves, representando os servidores docentes da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FALE; e

II - indicar a prof.^a Josiane Fujisawa Filus de Freitas em substituição ao prof. Giovane Ferreira Bezerra, representando os servidores docentes pela Faculdade de Educação/FAED.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação passa a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOCENTES	UNIDADE ACADÊMICA
Rosana de Fátima Janes Constâncio	EAD
Edilaine Buin Barbosa	FACALE
Narciso Bastos Gomes	FACE
Josiane Fujisawa Filus de Freitas	FAED
Mariana Lara Menegazzo	FAEN
Cássio Knapp	FAIND
Jaqueline Ferreira Campos	FCBA
Leandro Baller	FCH
Alessandra Querino da Silva	FACET
Silvia Aparecida Oesterreich	FCS
Arthur Carniato Sanches	FCA
Matheus de Carvalho Hernandez	FADIR
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS	SETOR/UNIDADE
Angélica Leonel Socorro de Queiroz Mariano	PROAP
Cristiane Stolte	HU
Fernanda Ramos Langa	PROAP
José Tiago Paulino Viana	FAED
Poliane da Silva Paixão Guerino	FACET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Raquel Gabriel Matheus	PROAP
Stella Adriana Zanchett	ACS
REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO	Programa/UNIDADE
Luana Larissa de Carvalho Ferreira	Mestrado em Educação/FAED
Rodrigo da Silva Bernardes	Mestrado em Agronomia/FCA
REPRESENTANTE EXTERNO	Entidade
Cesar Augusto Scheide	Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED

Art. 3º Revogar a Resolução nº 339, de 26 de outubro de 2022, do Conselho Universitário da UFGD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/06/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 123/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:02)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **123**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **9a54f6fd21**